

Nacionalidade
Telemóvel
N.º Documento de Identificação
Data da Validade do Documento de Identificação
Número de Identificação Fiscal
Morada da Residência Permanente
Email

Consinto que os dados pessoais acima descritos sejam recolhidos pela Universidade do Minho com a finalidade de gestão dos procedimentos administrativos necessários à análise e publicação dos resultados da candidatura, instrução de pedidos apresentados pelo candidato à UMinho, processos administrativos internos de ordem financeira, criação de identidade eletrónica pessoal e elaboração de relatórios estatísticos.

(Local e data)

(Assinatura)

312336416

Escola de Economia e Gestão

Despacho n.º 5920/2019

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 35.º, n.º 2 dos Estatutos da Escola de Economia e Gestão, publicados no *Diário da República* (2.ª série), n.º 25, de 5 de fevereiro de 2019, tendo em conta a necessidade de uma maior flexibilidade de funcionamento do órgão, o Conselho de Departamento do Departamento de Gestão da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, reunido a 13 de fevereiro de 2019, deliberou, por unanimidade, delegar na Comissão Coordenadora do Departamento de Gestão, as seguintes competências previstas nas alíneas *f)*, *i)*, *k)* e *l)* do artigo 35.º, n.º 1 dos referidos Estatutos:

- «f) Propor os planos e programas de formação do pessoal docente afeto ao Departamento;
- i)* Propor ao Conselho Científico a composição dos júris para as provas académicas e concursos no âmbito do Departamento;
- k)* Emitir parecer, quando necessário, sobre a admissão de candidatos ao doutoramento;
- l)* Propor a contratação do pessoal docente convidado do Departamento.»

2 — A presente delegação de competências considera-se efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e de revogação dos atos praticados pelo delegado e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

13 de fevereiro de 2019. — A Diretora do Departamento de Gestão, *Carolina Feliciano Sá Cunha Machado*, professora associada.

312334545

Despacho n.º 5921/2019

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 35.º, n.º 2 dos Estatutos da Escola de Economia e Gestão, publicados no *Diário da República* (2.ª série), n.º 25, de 5 de fevereiro de 2019, tendo em conta a necessidade de uma maior flexibilidade de funcionamento do órgão, o Conselho de Departamento do Departamento de Economia da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, reunido a 13 de fevereiro de 2019, deliberou, por unanimidade, delegar na Comissão Coordenadora do Departamento de Economia, as seguintes competências previstas nas alíneas *i)* e *k)* do artigo 35.º, n.º 1 dos referidos Estatutos, a saber:

- «i) Propor ao Conselho Científico a composição dos júris para as provas académicas e concursos para recrutamento de professor catedrático e de professor associado no âmbito do Departamento;
- k)* Emitir parecer, quando necessário, sobre a admissão de candidatos ao doutoramento.»

2 — A presente delegação de competências considera-se efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e de revogação dos atos praticados pelo delegado e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

13 de fevereiro de 2019. — A Diretora do Departamento de Economia, *Rosa Branca Silva Vilas-Boas Esteves*, professora associada.

312334504

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 5922/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de fevereiro de 2019:

Isabel Maria Rodrigues Mascarenhas — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 25 de fevereiro de 2019 e termo a 31 de julho de 2019.

23 de maio de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312327044

Despacho (extrato) n.º 5923/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de fevereiro de 2019:

Emília de Jesus Antunes Ferreira Duro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação de 20 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 26 de fevereiro de 2019 e termo a 31 de julho de 2019.

23 de maio de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312327182

Despacho (extrato) n.º 5924/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de fevereiro de 2019:

João Carlos Jacinto do Espírito Santo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 20 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 25 de fevereiro de 2019 e termo a 31 de julho de 2019.

23 de maio de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312327133

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 10613/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, datado de 4 de junho de 2019, foi homologada a lista de classificação e ordenação final, respeitante ao procedimento concursal, comum para recrutamento de 1 (um) lugar de Assistente Operacional para a atividade de motorista, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Instituto Politécnico de Bragança, aberto por Aviso n.º 560/2019 de 8 de janeiro, registado na Bolsa de Emprego Público sob a referência OE201901/0153, publicado no Portal do IPB, para a comunidade.

Ordem	Nome	CF
1.º	Carlos Alberto Santos Félix	18,19 valores
2.º	Vitor dos Anjos Afonso	15,12 valores
3.º	Joaquim Daniel da Eira Ribeiro.	14,44 valores

5 de junho de 2019. — A Administradora do Instituto Politécnico, *Elisabete Vicente Madeira*.

312359486

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 5925/2019

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto no artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração da denominação, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso técnico superior profissional de Condução de Obra e Reabilitação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, registado com o número R/Cr 227/2015 a 17.07.2015, publicado no Aviso n.º 2382/2016, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39 de 25 de fevereiro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 30.04.2019, com o número R/Cr 227.1/2015.

5 de junho de 2019. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

ANEXO

2 — Curso técnico superior profissional

T433: Construção Civil

3 — Número de registo: R/Cr 227.1/2015

7 — Estrutura Curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
222 — Línguas e literaturas estrangeiras . . .	2	2 %
440 — Ciências físicas.	5	4 %
461 — Matemática.	5	4 %
310 — Ciências sociais e do comportamento	4	3 %
347 — Enquadramento na organização/em- presa.	3	3 %
581 — Arquitetura e urbanismo.	10	8 %
582 — Construção civil e engenharia civil . . .	87	73 %
380 — Direito	4	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (6.1)	Outras horas de trabalho (7)	Das quais correspondem apenas ao estágio (7.1)	Horas de trabalho totais (8)=(6)+(7)	Créditos (9)
Comunicação e Tecnologias de Informação.	310 — Ciências sociais e do comportamento.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		48		108	4
Fundamentos de Matemática	461 — Matemática.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Fundamentos de Física e Química.	440 — Ciências físicas.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Desenho Técnico Assistido por Computador.	581 — Arquitetura e urbanismo	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	45	45	90		135	5
Segurança e Qualidade na Construção.	582 — Construção civil e engenharia civil.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	45	30	90		135	5
Introdução aos Materiais de Construção.	582 — Construção civil e engenharia civil.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Língua Inglesa	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		24		54	2
Topografia e Sistemas de Informação.	581 — Arquitetura e urbanismo	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Medições e Orçamentos . . .	582 — Construção civil e engenharia civil.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	60	102		162	6
Instalações Técnicas em Edifícios.	582 — Construção civil e engenharia civil.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	75	60	114		189	7
Conservação, Reabilitação e Manutenção de Edifícios.	582 — Construção civil e engenharia civil.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Noções de Direito e Contratação Pública.	380 — Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	45	45	63		108	4
Integração na Profissão . . .	347 — Enquadramento na organização/empresa.	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	45		36		81	3
Gestão e Controlo Orçamental	582 — Construção civil e engenharia civil.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	45	30	90		135	5
Mecânica de Estruturas . . .	582 — Construção civil e engenharia civil.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Tecnologias e Métodos Construtivos.	582 — Construção civil e engenharia civil.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Infraestruturas Urbanas . . .	582 — Construção civil e engenharia civil.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	60	60	75		135	5
Reabilitação Energética e Construção Sustentável.	582 — Construção civil e engenharia civil.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Estágio	582 — Construção civil e engenharia civil.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	640	810	30
<i>Total</i>					990	600	2 250	640	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º -J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6.1) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

Na coluna (7) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (8) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.